



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 24/2008

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6.º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o recebimento e distribuição de peças de informação com o seguinte teor:

Peças de Informação: 1.16.000.001695/2008-97
Autor da Representação: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
Pessoas citadas: ROMILDA GUIMARÃES MACARINI; ANDRÉ VIEIRA MACARINI; AVM CURSOS E TREINAMENTOS; ANDRÉ FABIANO; VIVIANE PINHEIRO; ZL AMBIENTAL; PH SEVICE; HIGITERC.
Objeto: CESPE. SEGURANÇA E IMPARCIALIDADE DE FUNCIONÁRIOS DO CESPE NA CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS ALÉM DE POSSÍVEIS VIOLAÇÕES À LEI Nº 8.666/93. FAVORITISMO (NEPOTISMO) E ILEGALIDADES NAS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES. PARTICIPAÇÃO ILEGAL DE FUNCIONÁRIOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO ÓRGÃO. IRREGULARIDADES NAS CORREÇÕES E VIGILÂNCIA DAS PROVAS. ALTERAÇÃO ILEGAL E FALTA DE SEGURANÇA NOS RESULTADOS DE CONCURSOS. (PEÇAS DESENTRANHADAS DO P.A. Nº 1.16.000.000131/2005-94 PARA DISTRIBUIÇÃO A UM DOS OFÍCIOS DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONCURSOS)

Determina:

- 1 – A instauração de Procedimento Preparatório para apurar eventual irregularidade descrita nos fatos noticiados na presente peça de informação.
- 2 – A publicação e registro da presente Portaria, bem como sua imediata conclusão para a análise das diligências iniciais.

Brasília, 04 de junho de 2008.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO
Procurador da República